

**PORTARIA N.º 09.2001**

**“ALTERA PORTARIA N.º 64.2000, E PARA A QUAL DESIGNA FUNCIONÁRIAS PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, GUARDA E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO DO SETOR DE MATÉRIAS DESTA MUNICIPALIDADE.”**

OLYNTO FIORIM VICE - PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com o intuito de uma maior economicidade faz a redistribuição de responsabilidades sobre os setores. Designa as funcionárias Marlize Denize Zounar Knebel e Luciana Andréa Montagner Rehfeld, ambas ocupantes do cargo de Agente Administrativo para que também assumam a responsabilidade do recebimento, conferência, guarda e posterior distribuição do Setor de Materiais desta Municipalidade. Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de janeiro de 2001.

**OLYNTO FIORIM**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DALANDRÉA

Sec. Mun. Adm. E Planejamento